



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 007/2025 - Primeira Classificação

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **primeira classificação** da seleção para Auxílio Moradia, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP, na modalidade presencial, campus João Monlevade, em conformidade com o edital Prace n. 007/2025.

1. Relação de classificados

| ORDEM | NOME |
|-------|-----------------------------------|
| 1 | JEFERSON RIBEIRO ROCHA |
| 2 | SABRINA ROCHA DE ALMEIDA |
| 3 | CHRYSTIAN ELIAS CALDEIRA DA SILVA |

2. Esta classificação não assegura o direito ao benefício, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 5.7 e ao quantitativo de vagas conforme item 2 do edital.

3. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 3.4 e e 5.3ii do edital Prace/UFOP nº 007/2025.

| NOME |
|---|
| BEATRIZ PIRES ALVES |
| GABRIEL FELIPE CONCEICAO MARCI RAIMUNDO |
| GABRIEL GUIMARAES PAWLOWSKI |
| JOAO MANUEL COSTA |
| MAYKON JOHNATAN NOVAIS DE JESUS |

4. O recurso contra o resultado de classificação deverá ser protocolado no dia **16/05/2025**, na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 19/05/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912353** e o código CRC **A01E21F0**.